



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>LIDO</i> <i>Na Sessão de 17/05/2016</i> <i>Edeerson Siqueira</i> <i>Secretário(a)</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 006 /2016
	<input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: VEREADOR MARCO ANDREI GUIMARÃES - PR</b>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MURTINHENSE  
AO SENHOR GILNALDO DA SILVA.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor **GILNALDO DA SILVA**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

*A P R O V A D O*  
*Em 17 / 05 / 2016*  
*Edeerson Siqueira*  
*SECRETÁRIO(A)*

**MARCO ANDREI GUIMARÃES**  
Vereador - PR